

Corpo e movimento em Maine de Biran: uma leitura henryana

JANILCE SILVA PRASERES*

Resumo: Este artigo trata da abordagem fenomenológica da ontologia biraniana realizada por Michel Henry na obra *Philosophie et phénoménologie du corps*¹, publicada em 1965 (embora redigida pelo autor nos anos de 1948-1949, como capítulo projetado para a obra *L'Essence de la manifestation*, concluída em 1961 e publicada em 1963). Mais precisamente, buscar-se-á explicitar e apresentar a análise henryana sobre o corpo e o movimento a partir de Maine de Biran. O nosso corpo é antes de tudo um corpo *vivo* que, além de movimento, também é sentir, de modo que é dessa corporeidade, desse *pathos* imediato, que emerge o saber sobre o corpo que tanto tem concitado os filósofos mais célebres ao longo da história da filosofia. Portanto, o que é que a relação do movimento e do sentir nos diz acerca da especificidade do corpo? Ou ainda, o que podemos dizer a respeito do movimento, da ação e do sentir a partir do corpo, dos poderes próprios do corpo? Este corpo que é ao mesmo tempo o lugar da Vida, a qual além de um conjunto

* Doutoranda em Filosofia pela Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal. Investigadora do Centro de Estudos de Filosofia – CEFi/UCP. Membro do Grupo de Pesquisa de Fenomenologia da Vida da Faculdades EST, São Leopoldo, RS, Brasil.

¹ Cf. HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps: essai sur l'ontologie biranienne*, 5.^a ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2003, p. 3: «Initialement conçu comme un chapitre de *L'Essence de la manifestation* et le premier à être achevé, il en a été détaché en raison de la dimension».

de necessidades, de desejos e de poderes, também simultaneamente é padecer e fruir, sofrer e alegrar-se, ou até mesmo a possibilidade de desespero de si.

Palavras-chave: corpo; movimento; sentir; Maine de Biran; Michel Henry.

Abstract: This article deals with the phenomenological approach of the biranian ontology realized by Michel Henry in the work *Philosophie et phénoménologie du corps*, published in 1965 (although written by the author in the years of 1948-1949, like chapter designed for the work *L'Essence de la manifestation*, completed in 1961 and published in 1963). More precisely, we will try to explain and present the Henan analysis of body and movement from Maine de Biran. Our body is first and foremost a living body which, besides movement, is also to feel, so that it is from this corporeity, from this immediate pathos, that the knowledge about the body emerges that has been so much attracted by the most celebrated philosophers throughout history of philosophy. So what does the relation of movement and feeling tell us about the specificity of the body? Or, what can we say about movement, action and feeling from the body, from the body's own powers? This body, which is at the same time the place of Life, which, besides a set of needs, desires and powers, is simultaneously suffering and enjoying, suffering and rejoicing, or even the possibility of despair of oneself.

Keywords: body; movement; to feel; Maine de Biran; Michel Henry.

Introdução

O corpo e a discussão sobre o corpo são das questões mais importantes e intrigantes que emergem no interior da fenomenologia henryana. A reflexão filosófica de Michel Henry sobre a ontologia biraniana nos leva a interrogar sobre a *realidade própria do corpo*², sobre as suas implicações filosóficas e determinações existenciais.

Tal importância é logo enfatizada por M. Henry no processo da elucidação dos fundamentos do conhecimento da corporeidade, já que «la corporéité est un pathos immédiat qui détermine notre corps de fond en comble avant qu'il se lève vers le monde»³. Assim, muito antes e diferentemente do corpo como objeto do mundo entre outros, a problemática da subjetividade remete para essa corporeidade original, da qual o corpo é agir, é tomar-se força e esforço. Para Henry o nosso poder reside no corpo; sendo este capaz da real efetivação de movimentos, é ele o próprio 'espaço' de efetivação destes.

² Cf. HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps*, p. 11.

³ HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps*, p. 7.

Conforme nos diz Luís Umbelino, o horizonte de pensamento do corpo desenvolvido por M. Henry

«é motivado pelo tema filosófico do corpo e construído em diálogo com o filósofo francês Maine de Biran (1766-1824) que, no dealbar do séc. XIX, inaugura inesperadas, interpelantes e vigorosas possibilidades de uma verdadeira filosofia do corpo. Possibilidades estas que, defendemo-lo, chamam ainda, e porventura mais do que nunca, a pensar o leitor contemporâneo de filosofia ao longo de um triplo encadeamento temático: a) a crítica necessária aos limites da concepção moderna de experiência, que Biran antecipa ao contemplar um alargamento do conceito de causalidade – por via da consideração da relação primitiva da vontade ao corpo que lhe corresponde; b) a ponderação dos vários modos de presença do corpo no centro da experiência pessoal – não representativa – e a consequente denúncia das concepções empobrecidas de corpo que acompanham a ilusão de manifestação do pensamento; c) o reconhecimento do poder desconhecido do corpo e a tematização da fragilidade da posse de si»⁴.

Embora este encadeamento temático seja de extrema relevância para o que propomos neste trabalho, iremos proceder a uma discussão somente deste último tema, com ênfase no movimento a fim de explicar o 'ambiente' (*milieu*) em que os nossos desejos e ações se realizam. De acordo com M. Henry, se o 'eu' fosse reduzido ao puro pensamento, seria somente um meio de modificações passivas no qual nossos desejos nasceriam, mas não se realizariam: «o que a fenomenologia clássica chama o ego transcendental é, portanto, mais precisamente um *ego activo* sobre o Fundo de um Eu puramente passível»⁵.

⁴ UMBELINO, Luís António – *Somatologia subjectiva: apercepção de si e corpo em Maine de Biran*. Dissertação de Doutoramento em Filosofia. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, p. 15. Para uma biografia de Biran consultar-se-á com proveito o seguinte conjunto de textos: BIRAN, Albert de – *Maine de Biran dans le cadre de sa famille et de sa province*. *Bulletin de l'Association Guillaume Budé*, 8 (1949) 66-74 (*non vidi*); LASSAIGNE, Jean – *Maine de Biran, homme politique*. Paris: La Colombe, 1957 (*non vidi*); DE LA VALETTE-MONBRUN, Jean Amable – *Maine de Biran: essai de biographie historique et psychologique*. Paris: Fontemoing, 1914 (*non vidi*); ROMÉYER-DHERBEY, Gilbert – *Maine de Biran ou le penseur de l'immanence radicale*. Paris: Seghers, 1974, pp. 5-37 (*non vidi*); GOUHIER, Henri – *Maine de Biran par lui-même*. Paris: Seuil, 1970 (*non vidi*). Outras obras de divulgação e apresentação da doutrina biraniana contêm também elementos bibliográficos, mas, em rigor, não acrescentam nada de significativo aos textos referidos.

⁵ KÜHN, Rolf – *Ipseidade e praxis subjetiva: abordagens fenomenológicas e antropológicas segundo o pensamento de Michel Henry*. Tradução de José Rosa, Helena de Jesus e Adelino Cardoso. Lisboa: Edições Colibri, 2010, p. 66.

Ora, Michel Henry interpela esse corpo que é o nosso, e o qual a filosofia cartesiana, e não só, identificou como sendo extensão. «Descrito por Platón como "la cárcel del alma", el cuerpo ha ocupado en la filosofía un lugar secundario respecto a la investigación acerca la verdad, a tal punto que se dice en el diálogo *Fedón* –en referencia a una sentencia órfica– que dicha investigación consiste en "el separar al máximo el alma del cuerpo" (67c)»⁶. Nesse sentido, as investigações tanto de Biran quanto de Henry trazem no âmago de suas análises uma revalorização e resignificação do corpo como realidade e como tema filosófico primordial⁷.

A defesa e tematização de um ponto de vista do sentido intrínseco, irreduzível ao ponto de vista da representação, confirma a teoria do corpo subjetivo, da revelação da presença do corpo próprio presente nessa esfera da subjetividade. Todavia, são questionáveis os limites desse corpo subjetivo⁸, desse corpo como um 'eu'.

⁶ XOLOCOTZI, Ángel; GIBU, Ricardo, coord. – *Fenomenología del cuerpo y hermenéutica de la corporeidad*. Madrid: Editorial Plaza y Valdés, 2014, p. 7.

⁷ Cf. *ibidem*, p. 15: «A grandes rasgos, una tesis compartida por un conjunto amplio de fenomenólogos consiste en diferenciar al cuerpo (*Leib*) como un fenómeno vivo –como "cuerpo vivido como propio"– frente a la concepción meramente parametral del cuerpo (*Körper*) en las ciencias físicas, donde es tomado como cosa con extensión, volumen, masa, etc. En la primera determinación del cuerpo, fenomenólogos y filósofos como Maurice Merleau-Ponty, Emmanuel Lévinas, Michel Henry, Jean-Luc Nancy, entre otros, han observado el cuerpo como un concepto directriz en la configuración articulada de la comprensión del mundo, a partir de una recepción creativa de la obra de Edmund Husserl, especialmente de *Ideas II*. En esta peculiar recepción francesa de la fenomenología husserliana, el fenómeno de la 'cama' (*chair*) –enunciado por M. Merleau-Ponty, y profundizado por M. Henry– ha desempeñado un papel fundamental. Hasta podría decirse que, con dicha división terminológica –y con la primacía fenomenológica del *Leib* frente al *Körper*, se ha abierto el camino para una *retórica* de la corporeidad».

⁸ Cf. MORUJÃO, Carlos – *Caminhos da fenomenologia: estudos sobre a fenomenologia de Husserl*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2015, pp. 147, 148, 149: «O meu corpo somático parece estar sujeito às mesmas condições que determinam a experiência de um corpo físico: ele também só se dá por esboços e é necessário multiplicar as perspectivas que é possível ter sobre ele para poder constituir na sua identidade própria. [...] Tratando-se do meu próprio corpo, não me posso nem aproximar nem afastar dele, não posso rodar à sua volta para observar as partes que são inacessíveis a uma percepção directa [...]. O corpo somático é constituído como uma unidade cinestésica, ou seja, ele não é uma coisa que pudesse ser afectada por outra coisa de acordo com as leis da causalidade física, mas sim uma realidade que, ao mesmo tempo que é afectada, se afecta também a si mesma. Ludwig Landgrebe caracterizou este tipo particular de realidade por meio da expressão *ich bewege mich* (eu movo-me). Isto quer dizer: não sou apenas afectado, mas respondo a esta afecção por uma primeira forma, sem dúvida ainda muito elementar, de actividade intencional».

Corpo e movimento em Maine de Biran

A originalidade e a importância de Maine de Biran não residem apenas na primazia que atribuiu ao corpo, mas antes em determinar a edificação de uma ontologia da subjetividade, de uma consciência corpórea do eu, do corpo na gênese da própria consciência. O reconhecimento da originalidade da questão do corpo em Biran não foi apontada apenas por Michel Henry. Também

«Merleau-Ponty não deixou de notar, com lucidez, a originalidade e fecundidade das propostas filosóficas do autor de *Mémoire sur la décomposition de la pensée*. Sublinhará, desde logo, a profundidade de uma filosofia que não parte de um ser encerrado na consciência que tem de si próprio, mas de um ser que está "em vias de tomar consciência de que existe, que luta contra uma opacidade prévia, um ser que procura 'tomar-se eu'". Nesta evidência, que diz respeito ao sujeito do esforço, lê Merleau-Ponty o gesto de regresso a um aquém fundador de todas as construções abstractas, a um vivido de si, que merece ser saudado como precursor da fenomenologia. Neste sentido, declarará: "antecipando-se à fenomenologia, Biran parece orientar-se aí para uma filosofia indiferente à distinção entre interior e exterior"»⁹.

Michel Henry afirma que a complexidade em compreender a originalidade das teses de Biran é justamente a terminologia usada por ele: «l'être nous est donné par la médiation d'une distance phénoménologique, c'est l'être transcendant. Maine de Biran appelle cette connaissance 'la connaissance extérieure'. Dans la deuxième forme de connaissance, l'être nous est donné immédiatement, en l'absence de toute distance»¹⁰. Neste último tipo de conhecimento trata-se do eu que nos é dado, o que para Biran configura o sistema reflexivo¹¹.

A constituição do termo filosófico «reflexão» por Maine de Biran designa um conhecimento da subjetividade, da interioridade, da vida interior do ser; esta formulação opõe-se assim ao sentido clássico do termo. É preciso deixar claro que as determinações realizadas por Biran não se contrapõem às determinações cartesianas, já que o biranismo ocupou-se do *cogito* do movimento.

⁹ UMBELINO, Luís António – *Somatologia subjectiva*, p. 19.

¹⁰ HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps*, p. 17.

¹¹ Cf. *ibidem*, p. 17: «Le terme de réflexion, sous la plume de Maine de Biran, signifie donc exactement le contraire de ce que nous entendons habituellement par réflexion, puisque celle-ci désigne pour nous l'opération par laquelle ce qui nous était donné immédiatement s'éloigne de nous et, par la médiation de la distance phénoménologique, tombe sous la juridiction de l'horizon transcendantal de l'être. Faute de cette simple remarque, une confusion essentielle s'introduit dans la compréhension de la pensée biranienne».

«Le cogito biranien ne s'oppose nullement au cogito cartésien, il n'y a pas lieu d'opposer un 'je peux' au 'je pense' puisque, au contraire, toute l'analyse biranienne de l'effort a pour résultat unique et essentiel de déterminer cet effort comme un mode de la subjectivité. [...] Ainsi comprenons-nous que les déterminations du cogito que nous proposent Maine de Biran et Descartes ne s'opposent nullement. On peut seulement dire que, tandis que Descartes a étudié le cogito de la réflexion, c'est-à-dire la réflexion en tant qu'expérience interne transcendantale ou, pour employer un langage impropre, le cogito pré-réflexif qui est immanente à toute réflexion et qui constitue son être même, Maine de Biran a saisi le cogito dans le mouvement ou à son propos, c'est-à-dire l'expérience interne transcendantale qui fait tout l'être du mouvement subjectif»¹².

O *cogito* do qual nos fala Maine de Biran é o corpo. É por meio do corpo que os movimentos se realizam, que a vida se dá como afeto num corpo dotado de sentido, é no corpo que se dão as impressões próprias da vida. Henry empreende, a partir da leitura biraniana, uma teoria fenomenológica do corpo, do *eu posso*, da vida que é imanência e do sujeito que possui uma subjetividade concreta. O corpo não é tido como instrumento por Biran, o corpo é sujeito e dotado de subjetividade.

«La philosophie de Maine de Biran n'est pas une philosophie de l'action par opposition à une philosophie de la contemplation ou de la pensée, elle est une théorie ontologique de l'action et son originalité, sa profondeur ne réside pas dans le fait d'avoir déterminé le cogito comme un 'je peux', comme une action et comme un mouvement, elle consiste dans l'affirmation que l'être de ce mouvement, de cette action et de ce pouvoir, est précisément celui d'un cogito. La conséquence ontologique de cette thèse est infinie: en affirmant l'appartenance de l'être du mouvement à la sphère d'immanence absolue de la subjectivité»¹³.

Numa fenomenologia do poder no sentido de «eu posso» (no sentido de um corpo com o poder de aprender), entende-se que cada corpo conhece por si só, e que o corpo conhece à medida que ele próprio conhece a 'sua verdade'; isto é, o próprio corpo possui conhecimento imediato de seus poderes e limites corporais, diferente do que o pensamento e a consciência conhecem.

¹² HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps*, p. 75 ss.

¹³ *Ibidem*, p. 74.

Cada ação que o corpo realiza ele conhece e se reconhece, cada movimento¹⁴ é originário e não representativo. Para Biran o corpo subjetivo confunde-se com o ato de sentir, e a subjetividade vem pelo conhecimento imediato do movimento do nosso corpo.

«C'est la détermination subjective de cette origine de notre pouvoir de sentir qui fait que les mouvements par lesquels nous avons conscience d'exercer un tel pouvoir ne sont point des déterminations physiologiques de nos organes, mais se donnent au contraire à nous comme des mouvements originaires qui sont immédiatement en notre possession»¹⁵.

Ao fornecer de tal maneira uma interpretação radical da imanência, o biranismo é situado por Michel Henry entre as «philosophies éternelles»¹⁶, indo mesmo para além delas, já que constitui «l'interprétation de la vérité originare comme existence»¹⁷. Configura-se, ainda, como uma das raras filosofias (possivelmente a única, em seu entender) justamente por propor uma teoria ontológica do eu que «concerne l'être de l'ego, c'est-à-dire ce qui fait d'un moi, l'essence de l'ipséité en lui»¹⁸.

Pode-se inferir que a oposição ontológica se dá na medida em que o ser do esforço é oposto ao ser do mundo: «c'est l'être de l'effort, son mode

¹⁴ Cf. KIRK, Geoffrey Stephen; RAVEN, John Earle – *Os filósofos pré-socráticos*. Tradução de Carlos Alberto L. Fonseca, Beatriz R. Barbosa e Maria A. Pegado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979, p. 299: «As teorias do movimento dependem inevitavelmente de teorias sobre a natureza do espaço e do tempo; e, na Antiguidade, foram defendidas duas perspectivas opostas do espaço e do tempo. Ou o espaço e o tempo são infinitamente divisíveis, e nesse caso, o movimento é contínuo e de fluir suave, ou, então, são compostos de mínimos indivisíveis – [...] e, nesse caso, o movimento é aquilo a que Lee chama, com propriedade, "cinematográfico", por consistir numa sucessão de saltos diminutos. Veremos que os argumentos de Zenão se dirigem contra ambas as teorias – os primeiros dois argumentos contra a primeira, os restantes dois contra a última. Os quatro argumentos são, na realidade, apenas dois pares; e além disso, para completar a clareza do esquema, o primeiro membro de cada par destina-se a provar que o movimento é impossível para um corpo único – que o mesmo é dizer, absolutamente impossível – ao passo que o segundo tenta provar que é impossível para mais do que um corpo – que o mesmo é dizer, relativamente. Por último, presume-se que era em especial contra os Pitagóricos, que estes quatro argumentos juntos eram mais válidos e prejudiciais; pois só os Pitagóricos, devido à sua confusão de unidades indivisíveis e espacialmente extensas com os pontos da geometria, seriam logicamente coagidos a admitir, sob interrogatório cerrado, que sustentavam simultaneamente as duas teorias contraditórias do espaço e do movimento».

¹⁵ HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps*, p. 109.

¹⁶ *Ibidem*, p. 47.

¹⁷ *Ibidem*, p. 47.

¹⁸ *Ibidem*, p. 50; cf. *ibidem*, p. 51.

originária de presença à lui-même qui constitue l'ipséité du moi»¹⁹. Biran determina que o ser originário do movimento subjetivo é o corpo.

«La détermination de l'être originnaire du corps comme mouvement subjectif nous fournit le principe d'une *phénoménologie de la mémoire* dont la possibilité repose ainsi tout entière sur la théorie ontologique du corps. Lorsqu'un son est entendu, l'impression sonore est constituée, mais le mouvement subjectif dans lequel consiste le pouvoir de constitution qui est ici à l'œuvre, se connaît originariamente comme tel, puisqu'il nous est donné dans une expérience interne transcendante. C'est précisément la possession de la loi intérieure de constitution de l'impression sonore qui me permet de répéter cette impression, de la reproduire moi-même à nouveau, autant de fois qu'il me plaira, et de la reconnaître sans cesse au cours de cette reproduction, parce que, précisément, la connaissance du pouvoir de constitution est immanente à son exercice et se confond avec ce dernier»²⁰.

Deste modo, não resulta em um ser abstrato, mas como um *ego* que se traduz na coincidência do seu ser com a Vida, e ao ter conhecimento de si assume características da esfera de certeza absoluta; nas palavras de Maine de Biran o *ego* é «le plus près de nous, ou plutôt... il est nous-mêmes»²¹. Trata-se do *ego* existente constituído transcendentemente a partir dessa existência, o que mostra a compreensão da relação essencial entre ego e conhecimento ontológico, posto como condição de possibilidade pela experiência.

É clara, assim, a determinação do *cogito* realizada por Maine de Biran, que expõe sua distinção ao *cogito* de Descartes, apontando sempre a concepção estática do pensamento, como algo fechado sobre si mesmo, «la conscience est un 'je pense' et toutes les modifications de la vie de la conscience ne sont que des déterminations de la pensée, c'est-à-dire des idées»²².

Assim, há necessidade de ter em conta a ação real, o movimento real, e não as ideias destes. As chamadas determinações da extensão com a realidade do movimento dão-se no corpo; este é que é esse ambiente (*milieu*) pelo qual o movimento e a ação se cumprem na sua efetivação: «l'effort de la pensée biranienne est précisément de déterminer le cogito comme un pouvoir de production»²³.

¹⁹ *Ibidem*, p. 51.

²⁰ *Ibidem*, p. 111.

²¹ *Ibidem*, p. 54.

²² *Ibidem*, p. 71.

²³ *Ibidem*, p. 72.

Embora pareça que o biranismo se assume claramente contra o pensamento contemplativo²⁴, na verdade, explicita antes uma teoria ontológica da ação no sentido de fazer emergir o ser desse movimento, da ação. O movimento dar-se-nos-á a conhecer de maneira imediata pelo corpo; nele há como que uma união 'hipostática' entre nós e nossos movimentos. É como se o corpo soubesse o que faz, soubesse seus limites, pois não pode realizar aquilo que não sabe, como se o nosso corpo possuísse uma memória corporal que não faz mais do que aquilo que está habituado a realizar, não faz movimentos desconhecidos. Pelo contrário, sem pensar nisso, segue os movimentos quotidianos, habituais.

«Tandis que Descartes a étudié le cogito de la réflexion, c'est-à-dire la réflexion en tant qu'expérience interne transcendante ou, pour employer un langage impropre, le cogito préreflexif qui est immanente à toute réflexion et qui constitue son être même, Maine de Biran a saisi le cogito dans le mouvement ou à son propos, c'est-à-dire l'expérience interne transcendante qui fait tout l'être du mouvement subjectif»²⁵.

Esta questão ilustra, também e seguramente, a história desse entrecruzamento fértil entre as filosofias de M. Henry e Maine de Biran. Ambos guiam seus pensamentos em direção a uma significação radical do movimento subjetivo para uma teoria ontológica do corpo²⁶. Onde o movimento, na sua efetivação real, se realiza é no corpo; trata-se aqui também do sentimento do esforço.

²⁴ Cf. *ibidem*, p. 72: «Il lui fallait se dépouiller de cet immobilisme de la substance-pensée pour devenir, au contraire, l'expérience même d'un effort dans son accomplissement, effort avec lequel commence et finit, selon Biran, l'être même du moi. 'Cette pensée primitive, substantielle, qui est censée constituer toute mon existence individuelle, [...] je la trouve identifiée dans sa source avec le sentiment d'une action ou d'un effort voulu'. L'être de l'ego n'est donc plus déterminé comme une pure pensée dont l'essence s'épuise dans la connaissance de l'étendue et dans la contemplation des choses, il apparaît maintenant identifié avec l'action par laquelle je modifie incessamment le monde, ne serait-ce que pour y rendre possible la continuation de ma propre existence, avec les mouvements que je dirige vers l'univers pour l'atteindre ou pour le fuir, il est l'élément même de ces mouvements. L'ego est un pouvoir, le cogito ne signifie pas un 'je pense', mais un 'je peux'. Dans cette opposition classique du cogito biranien au cogito cartésien ne réside cependant ni l'originalité ni la profondeur de la pensée de Maine de Biran. Bien d'autres philosophes, et d'abord ceux-là mêmes dont Biran se réclame explicitement – Schelling, Fichte, Cabanis, Destutt de Tracy – avaient déterminé la conscience du moi, non pas comme une représentation, mais comme un effort, une force, une vie, un acte».

²⁵ *Ibidem*, p. 76.

²⁶ Cf. *ibidem*, p. 77: «La théorie cartésienne du corps [...] n'a plus, dès lors, rien de commun avec celle que le génie de Maine de Biran allait édifier, et, si l'on n'y prend garde, l'assimilation à la Conception cartésienne du cogito des théories ontologiques biraniennes relatives à la subjectivité

Na viragem para o século XIX, Biran contribui para a história do pensamento dando resposta a esses problemas, que para ele são somente um: o corpo nos é dado numa experiência interna transcendental e o conhecimento que temos é originário, pertence ao âmbito da subjetividade. Trata-se do ser real, do corpo que se traduz como um ser subjetivo, um ser fenomenológico.

Portanto, o corpo originário da esfera de imanência da subjetividade significa que os movimentos relativos a ele partem do imediato do corpo, de um conhecimento imediato do próprio corpo. A esse respeito, Michel Henry nos conduz a alguns resultados no intuito de abranger o que significa pensar com o próprio corpo e não contra ele, o que representa pensar como causa e não como substância ou, ainda, o que denota dizer que *eu posso* a partir do diálogo originário.

«1° *Le mouvement est connu par lui-même*; il n'est pas connu par autre chose, par un regard de la réflexion par exemple, ou par une intentionnalité quelconque qui se dirigerait sur lui [...].

2° *Le mouvement est en notre possession*. Notre corps est l'ensemble des pouvoirs que nous avons sur le monde. Mais comment ces pouvoirs sont-ils d'abord en notre pouvoir? Comment sont-ils véritablement les nôtres, comment pouvons-nous effectivement les mettre en œuvre et, par leur intermédiaire, accéder aux choses, quel que soit le caractère, positif ou négatif, de cet accès, selon que nous visons à nous emparer des objets ou à nous en détourner? Le problème que nous rencontrons ici n'est pas un problème nouveau dont la solution exigerait l'élaboration d'une nouvelle problématique, c'est toujours le même problème, le problème central de l'analyse biranienne, à savoir celui de la connaissance originaire de notre corps. [...] *le corps originaire n'est pas ce corps dont les parties sont ainsi circonscrites par le déplacement de notre main, il est bien plutôt cette main elle-même en tant précisément qu'elle s'applique à notre corps ou aux autres choses pour en délimiter les contours*. [...] *'mais cet instrument lui-même comment est-il connu d'abord?'*

3° *Le mouvement n'est pas un intermédiaire entre l'ego et le monde, il n'est pas un instrument*. On caractérise souvent le corps en disant qu'il est l'instrument de mon action sur le monde [...]. On dit encore de mon corps qu'il est le 'véhicule' de mon pouvoir sur le monde [...]. Si j'exécute mes mouvements

risque, bien que cette assimilation soit, nous venons de le montrer, parfaitement fondée, de nous conduire à un grave contresens dans notre interprétation ontologique du mouvement subjectif. La détermination du mouvement comme mouvement subjectif signifierait en effet, dans le cartésianisme, une mutilation de l'être vrai du mouvement ou, si l'on préfère, une mise entre parenthèses de son être réel. Ce qui subsiste du mouvement au sein du cogito cartésien, c'est seulement, nous l'avons dit, *l'idée du mouvement*».

sans y penser, ce n'est pas parce que ces mouvements sont mécaniques ou inconscients, c'est pas parce que leur être appartient tout entier à la sphère de transparence absolue de la subjectivité»²⁷.

O corpo não é um instrumento cuja medida das nossas ações e movimentos encontra o corpo como veículo de operação. «Ego, corps, mouvement moyen ne sont qu'une seule et même chose, et celle-ci est très réelle»²⁸, implicando uma força e um corpo sustentados pelo próprio movimento do interior da subjetividade. Isso é totalmente diferente do pensar uma ação, já que esta pode ser representada sem ser executada; o movimento difere do pensar o movimento, isto é, do movimento enquanto constituído pela consciência. Henry afirma que a ideia do nosso corpo como instrumento de nossa ação configura uma representação do movimento, e não a teoria do movimento real.

Mas o que pode o corpo além do movimento? Além dos poderes da efetivação do movimento? Sentir, porém, não apenas isso evidentemente. O nosso corpo, para lá do movimento é sentir, é sofrer, é fruir, é um «eu posso»²⁹ na autoadoção da vida. Segundo Henry³⁰, a essência do sentir constitui-se pelo movimento e não pela sensação; o corpo, no sentido de corpo subjetivo, confunde-se com o ato de sentir porque este é distinto da sensação: «c'est le corps sans la sensation, *le corps avant la sensation*, c'est-à-dire précisément l'acte de sentir considéré en lui-même et comme un pur pouvoir»³¹.

Como bem notou Henry, a memória é também um fenômeno corporal, o corpo é a origem da unidade de poder ao qual é dada a infinita diversidade de impressões sensíveis. Essa unidade da vida corporal, cujo fundamento está na estrutura ontológica da subjetividade, é um saber que compreende o corpo como conhecimento imediato de si, sem qualquer distância fenomenológica, «un savoir qui ne présuppose pas que nous soit déjà ouvert l'horizon de la vérité de l'être, mais qui est au contraire le fondement et l'origine de cette vérité»³². Não é um saber objetivado acerca de si, dos membros dos corpos, dos ossos, nervos e veias, porém, um conhecimento do ser da subjetividade absoluta.

É o saber próprio dos poderes do meu corpo enquanto esfera da imanência absoluta: é a isto que M. Henry chama conhecimento ontológico

²⁷ *Ibidem*, pp. 80, 81, 82.

²⁸ *Ibidem*, p. 83.

²⁹ A esse respeito ver HENRY, Michel – *Encarnação: uma filosofia da carne*. Tradução de Carlos Nougué. São Paulo: Editora É Realizações, 2014, pp. 261-270: «Ilusão e realidade do “eu posso”».

³⁰ Cf. HENRY, Michel – *Philosophie et phénoménologie du corps*, p. 100.

³¹ *Ibidem*, p. 108.

³² *Ibidem*, p. 129.

primordial. O conhecimento originário do corpo por si e o conhecimento do mundo pelo meu corpo não são distintos; um constitui o outro. O que Henry nos diz permite-nos ficar a compreender melhor que aquilo que entra na história da filosofia como teoria do corpo subjetivo trata-se do poder do corpo que é, ele sim, indício de si e dos seus efeitos.

Considerações finais

Tentámos mostrar neste pequeno exercício hermenêutico em torno da leitura de Maine de Biran por Michel Henry que o «nosso» corpo não é apenas «nosso», conforme o determinante possessivo, mas que «somos» o corpo que «temos», e que isso se exprime nele como envolvimento num campo primordial como vínculo transcendental de todas as percepções externas e internas. Pelo que, aquém da dimensão objetiva, o corpo é também, e talvez sobretudo um corpo subjetivo, um «corpo de esforço», no qual o ser se revela originariamente numa esfera de imanência absoluta. Obviamente, esta afirmação desemboca num conjunto de ulteriores considerações que necessitam de ser investigadas com o máximo rigor, principalmente se objetivo for chegar a uma filosofia ou ética do corpo. Todavia, o que se buscou neste pequeno trabalho foi apenas meditar sobre um dos pontos que, quiçá, pode ser um ponto de partida para uma ética do corpo partindo da ontologia da subjetividade. Tratou-se da questão do movimento considerado pelo viés da filosofia do corpo subjetivo.

Em filosofia, as críticas e contraposições, atuais e futuras, a qualquer filósofo, no caso a Maine de Biran, não são separáveis do próprio processo de constituição do pensar: do autor visado, porque o aprofunda cada vez mais e lhe revela os possíveis do seu pensamento (foi isso que o Michel Henry fez, relendo Ireneu de Lião, Descartes, Maine de Biran, Husserl, etc.), como tal é essencial para a constituição e avanço do pensamento do autor que lê, acolhe e reinterpreta, num determinado momento, autores do passado. A história da filosofia não é uma galeria de opiniões.

Pensamos, pois, que a originalidade Maine de Biran será sempre reconhecida, porque ousou tentar conhecer o corpo pelo próprio corpo, ergueu o ser do corpo subjetivo como esforço, resgatando-o do «corpo pensado» e representado pelo pensamento, conforme a tradição cartesiana. É nessa edificação ontológica originária do corpo como subjetividade absoluta que o eu é tomado pela razão, na qual nosso corpo aprende o mundo sem conhecer «instrumentos» com os quais ele deveria supostamente conhecê-lo. Se não foi tão longe como Michel Henry, ainda assim, como se viu, é ele o primeiro a reconhecer a grandeza do caminho por ele começado e indicado.

Segundo Grzibowski, «não há dúvidas, M. Henry também deixou um grande legado para o pensamento, que aos poucos vem sendo recuperado [...] é preciso explorar e investigar a proposição dentro da sua competência e originalidade. Isso porque o seu pensamento apresenta comentários, críticas e estudos da tradição, porém, não se reduz a isso, ou seja, vai além»³³. Importa, pois, inserirmo-nos nessa história, a fim de dar conhecer e praticar um «novo modo» de olhar, de viver e de fazer fenomenologia.

Referências bibliográficas

- GRZIBOWSKI, Silvestre – *Fenomenologia da vida: a cultura em contraposição a barbárie*. São Leopoldo: Faculdades EST, 2014, pp. 1-10. Conferência proferida na mesa-redonda “Vida, cuidado e barbárie” do Simpósio Temático: *A visível e invisível barbárie na religião, na mídia e na cultura – Reflexões a partir de Michel Henry*, durante o II Congresso Internacional da Faculdades EST: São Leopoldo. Disponível em breve nos anais do congresso.
- HENRY, Michel – *Encarnação: uma filosofia da carne*. Tradução de Carlos Nougué. São Paulo: Editora É Realizações, 2014.
- *Philosophie et phénoménologie du corps: essai sur l'ontologie biranienne*. 5.^a ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2003.
- KIRK, Geoffrey Stephen; RAVEN, John Earle – *Os Filósofos Pré-Socráticos*. Tradução de Carlos Alberto L. Fonseca, Beatriz R. Barbosa e Maria A. Pegado. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.
- KÜHN, Rolf – *Ipseidade e Praxis Subjetiva: abordagens fenomenológicas e antropológicas segundo o pensamento de Michel Henry*. Tradução de José Rosa, Helena de Jesus e Adelino Cardoso. Lisboa: Edições Colibri, 2010.
- MORUJÃO, Carlos – *Caminhos da Fenomenologia: estudos sobre a fenomenologia de Husserl*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2015.
- UMBELINO, Luís António – *Somatologia subjectiva: percepção de si e corpo em Maine de Biran*. Tese de Doutoramento em Filosofia. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007.
- XOLOCOTZI, Ángel; GIBU, Ricardo, coord. – *Fenomenología del cuerpo y hermenéutica de la corporeidad*. Madrid: Editorial Plaza y Valdes, 2014.

³³ GRZIBOWSKI, Silvestre – *Fenomenologia da vida: a cultura em contraposição a barbárie*. São Leopoldo: Faculdades EST, 2014, p. 1. Conferência proferida na mesa-redonda “Vida, cuidado e barbárie” do Simpósio Temático: *A visível e invisível barbárie na religião, na mídia e na cultura – Reflexões a partir de Michel Henry*, durante o II Congresso Internacional da Faculdades EST: São Leopoldo. Disponível em breve nos anais do congresso.